



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 17, DE 2021

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 68, de 2021, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RAIMUNDO CARREIRO SILVA, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Portuguesa.

PRESIDENTE: Senadora Kátia Abreu

RELATOR: Senador Renan Calheiros

25 de Novembro de 2021





PARECER Nº , DE 2021

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 68, de 2021, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RAIMUNDO CARREIRO SILVA, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Portuguesa.*

Relator: Senador **RENAN CALHEIROS**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor RAIMUNDO CARREIRO SILVA, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Portuguesa.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

A observar o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do indicado.

O indicado, Senhor **RAIMUNDO CARREIRO**, é Ministro do Tribunal de Contas da União desde 2007, com mais de meio século de dedicação ao serviço público brasileiro. Raimundo Carreiro representa



SF/21784.87364-26



como poucos aquilo que o sociólogo alemão Max Weber qualificou como o ideal de servidor público: especialização, rigor técnico, cumprimento às regras, obediência à lei e atenção ao princípio da impessoalidade. Carreiro é sabedor do significado de ‘servir’ ao público e não se servir do público. Afinal são mais de 50 anos de dedicação e serviços prestados à administração pública.

Ele nasceu em Benedito Leite, no Estado do Maranhão, a 6 de setembro de 1948. Graduiu-se em Direito em 1981, pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília.

Exerceu a advocacia entre os anos de 1982 e 1995. Teve uma brilhante carreira como servidor do Senado Federal, acumulando em 39 anos de Senado Federal uma experiência única que o credencia para exercer as mais nobres funções, comparáveis às que ele já exerceu durante sua trajetória profissional. Nesta Casa, exerceu os cargos de Expedidor da Gráfica, Assistente Legislativo, Técnico em Legislação e Orçamento e Analista Legislativo dedicado à área de orçamentos públicos. No Senado Federal, foi Secretário-Geral da Mesa Adjunto, Diretor da Secretaria de Comissões e Secretário da Comissão Representativa do Congresso Nacional. Nomeado pelo Presidente José Sarney, atuou como Secretário-Geral da Mesa por três legislaturas, entre 1995 e 2007, período de 13 anos que correspondeu ao mandato de seis Presidentes do Senado Federal. Essa síntese sumária, relativa apenas ao longo período profissional no Senado Federal, caracteriza aquilo que muitos retoricamente cobram como a meritocracia, que deveria ser mais frequentemente observado. A ascensão funcional de Carreiro no Senado Federal, dos cargos iniciais mais modestos ao comando do centro Legislativo, demonstra por si só a capacidade e competência dele. Se no passado tivemos de compartilhar o Carreiro



SF/21784.87364-26



com o TCU, agora, dividiremos com mundo, com sua indicação para ser embaixador em Portugal. Terá por lá, tenho certeza, todo reconhecimento e prestígio que conquistou no Brasil.

Como mencionei, Raimundo Carreiro, que tenho a honra de ter como um amigo, além de um técnico extremamente qualificado, testemunhou ciclos históricos, decisivos para o renascimento da democracia brasileira. Essa vivência história teve seu apogeu na elaboração da Constituição de 1988, a revisão constitucional e o plebiscito sobre a forma e o sistema de governo, em 1993, além de vários anos nos dispositivos de regulamentação da nossa Carta Magna que ajudou a emoldurar a carta Cidadã, como bem qualificou o nosso saudoso Ulysses Guimarães, símbolo máximo da redemocratização brasileira. Foram 49 emendas à Constituição em doze anos –, incluindo a construção dos marcos regulatórios sobre a privatização das telecomunicações, a flexibilização do monopólio da exploração de gás natural e petróleo, a navegação de cabotagem, e as reformas do Poder Judiciário e da Previdência Social. Outra fonte de profícuos aprendizados foi o **referendo** nacional sobre o comércio de armas e munições, em 2005. Faço essa referência, em especial, porque esse referendo também é um dos orgulhos que carrego na vida pública, como ferramenta eficiente no combate à violência e à cultura da morte.

No Senado Federal, destacamos sua atuação como Secretário-Geral da Mesa. A Secretaria-Geral é órgão absolutamente indispensável na elaboração, condução e sistematização de tudo o que se passa no Senado Federal. É o que podemos qualificar como o centro nervoso do Legislativo no que tange a sua missão precípua, que é legislar, além de fiscalizar. No período em que foi Secretário-Geral



SF/21784.87364-26



da Mesa, Raimundo Carreiro destacou-se pela segurança do seu conhecimento técnico, equilíbrio, temperança, agilidade de raciocínio, bem como pelo oferecimento de assessoria qualificada a todos os Senadores. O Regimento do Senado Federal é complexo, detalhista, do ponto de vista jurídico e Raimundo Carreiro sempre soube oferecer respostas seguras às demandas do Presidente do Senado e dos demais Senadores com sensatez e equanimidade. A Secretaria-Geral da Mesa, como já apontei em outras ocasiões, é o coração da Casa. Permanecer à sua frente por tanto tempo já é, por si só, demonstração de impressionante competência técnica, gerencial e, relevem a observação de excelente disposição física. São horas e horas, maratonas de sessões, muitas naturalmente tensas, que envolvem não apenas conhecimento regimental, jurídico e constitucional, mas equilíbrio, serenidade, paciência e, sobretudo, dedicação. Afinal a conhecida SGM impõe uma espécie de sacerdócio, tal o volume e a complexidade do trabalho, fiscalizado diuturnamente, e com lupa, pela sociedade. É uma responsabilidade enorme, mas recompensadora. Lembro-me das palavras dele quando aqui fizemos uma modesta homenagem aos titulares da Secretaria da Mesa, onde ele mencionou que a SGM é uma orquestra que demanda “aplicação, mas também inspiração”, disse se referindo aos episódios em que os impasses políticos exigem ousadia e soluções criativas.

Em 2007, quando tive a honra de presidir esta Casa, Carreiro foi escolhido pelo Senado Federal e posteriormente nomeado pelo Presidente da República para exercer o honroso e, igualmente complexo, cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, corte que chegou a presidir no biênio 2017-2018 (além de ter ocupado a sua vice-presidência no biênio imediatamente anterior). Frise-se, aqui,



SF/21784.87364-26



que o Senado Federal aprovou seu nome por unanimidade para a vaga no TCU. Foram 73 votos favoráveis e nenhuma abstenção. Na Câmara dos Deputados, seu nome foi aprovado por quase 90% dos deputados presentes à sessão. Aqui me permito uma pequena ressalva porque todos que aqui estão, ou estiveram, sabem a dificuldade para se construir uma maioria, imagine a unanimidade. Me permitir ainda uma humilde divergência com Nelson Rodrigues. Nessa unanimidade expressou-se uma inteligência justa e meritória. Naquela sessão do Senado, nada menos que 37 senadores, entre os 73 presentes, enalteceram a aprovação de Raimundo Carreiro para o Tribunal de Contas da União.

Na condição de Ministro do Tribunal de Contas da União foi relator de mais de 14 mil processos. Neste período relatou mais de 25 mil acórdãos, sendo quase 5 mil deles apreciados pelo Plenário do órgão. Além disso foram mais de 8 mil despachos feitos por ele.

Durante o período em que presidiu o Tribunal de Contas da União no biênio 2017-2018, passou a vigorar a Emenda Constitucional nº 95, de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal.

Segundo informações fornecidas pelo Tribunal, em sua gestão, foram economizados mais de 33 milhões de reais. Importante ressaltar que sempre primou pelo diálogo em sua gestão.

Além disso, deu protagonismo às secretarias do Tribunal localizadas nas capitais dos 26 Estados. Tal iniciativa, ressalte-se, era defendida por ele desde muito antes.



SF/21784.87364-26



Em termos de estrutura da Corte de Contas, deu continuidade às ações de espelhar as áreas de atuação das unidades técnicas do tribunal ao que se passa no Executivo e Legislativo.

Marco importante de sua gestão foi a criação da Secretaria de Estratégias de Controle para o Combate a Fraude e Corrupção (Seccor). Durante o biênio em que Carreiro esteve à frente do TCU, ocorreram 1700 ações de controle externo, com benefícios potenciais de mais de R\$ 22 bilhões ao erário.

Destaco, a seguir, alguns temas em que a atuação do Doutor Raimundo Carreiro foi relevante:

- Seguro DPVAT: Ele determinou à Superintendência de Seguros Privados (Susep) providências para assegurar a continuidade da operacionalização do Seguro DPVAT, sem qualquer interrupção.
- Garantia adicional: tema dos mais controversos, foi pacificado em relatório no Ministro Carreiro. O tema referia-se à garantia adicional exigida do licitante.
- BR-381 e BR-262: relatou o processo de concessão dessas rodovias, em que ambulâncias e motos terão isenção da tarifa de pedágio.
- Leilão 5G: um dos assuntos mais importantes para o futuro do Brasil. O processo foi relatado pelo Ministro Carreiro. O plenário aceitou a proposta de obrigação de conectividade das escolas públicas de educação básica, com determinados padrões de qualidade e velocidade.



SF/21784.87364-26



- Seguro de responsabilidade civil pela Petrobras não deve cobrir atos dolosos: A medida reduz possíveis fontes de insegurança jurídica, proporcionando maior clareza à norma.
- Teto de gastos e concursos: todas as despesas com a realização de concursos públicos devem ser consideradas integralmente na base de cálculo do teto de gastos e computadas para a aferição do seu cumprimento.
- Nova Lei de licitações: O ministro Raimundo Carreiro apontou ao Plenário da Corte de Contas a provável inconstitucionalidade de alguns dispositivos na nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).
- Responsabilidade das estatais: Processo relevante apreciado em outubro de 2020 foi a fiscalização sobre a adequação de 20 estatais federais à Lei 13.303/2016, a Lei de Responsabilidade das Estatais (LRE).

Esses foram alguns dos muitos exemplos do quão relevante foi a passagem do Ministro Carreiro pelo Tribunal de Contas da União.

É autor dos artigos *Depoimento: notas históricas sobre a Constituição de 1988*, publicado na Revista de Informação Legislativa (ano 56, nº 222, abril-junho de 2019) e *Trinta anos de consolidação democrática*, que integra a obra *Constituição da República: um projeto de nação — homenagem aos 30 anos*, publicada pelo Conselho Federal da OAB.



SF/21784.87364-26



Ao longo de sua trajetória, foi agraciado com condecorações de relevo, dentre as quais se destacam a Ordem do Mérito Aeronáutico, a Medalha Mérito Tamandaré, a Medalha do Pacificador, a Ordem do Congresso Nacional, a Ordem do Mérito Educativo e a Ordem de Rio Branco.

Por sua longa dedicação à causa pública, pelo excelente diálogo que soube criar junto às mais elevadas instâncias formuladoras de políticas públicas, em Brasília, pelos conhecimentos que acumulou sobre o funcionamento do Estado e da sociedade brasileiras — por todas essas razões, o Doutor Raimundo Carreiro, se confirmado pelo Senado Federal, saberá exercer com distinção a missão de aprofundar o diálogo político e a cooperação com o Governo português, de defender os interesses e projetar os valores da sociedade brasileira junto à portuguesa, em posto diplomático sob todas as medidas singular, pela proximidade cultural com o Brasil.

Nossos laços históricos, políticos e culturais com Portugal nos obrigam sempre a indicar para o cargo de Embaixador brasileiro naquele país um nome que seja capaz de honrar as cores brasileiras e demonstrar o quão grande é o nosso afeto e respeito por aquela nação. Raimundo Carreiro, em minha avaliação preenche com folga esses dois ideais: honrar o Brasil e respeitar Portugal.

Além do currículo do indicado e atendendo às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre Portugal. Constam dos documentos informações acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com



SF/21784.87364-26



cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos, suas políticas interna e externa, e economia.

Segundo o Relatório de Gestão do Embaixador Carlos Alberto Simas Magalhães, que ocupou o cargo de 2019-2021:

A relação entre o Brasil e Portugal, como se sabe, é particularmente densa, pela solidez dos laços históricos, econômicos e culturais a unir os dois povos. Este pano de fundo dava-nos as condições de avançar no sentido que me propus, a despeito do cenário desafiador, de modo que, superada a pandemia, pudéssemos avançar no adensamento dos laços de amizade e cooperação luso-brasileiros, sem jamais perder de vista o caráter instrumental que uma relação sólida com Portugal tem na consecução de outros objetivos nacionais (particularmente na União Européia e no mundo lusófono).

Além disso, destaca-se que o eixo lusófono é considerado prioritário para Portugal, credenciando-o como interlocutor privilegiado dos demais países de língua portuguesa. Trata-se do espaço em que Portugal concentra o maior volume de iniciativas de cooperação e de ajuda ao desenvolvimento, por meio de Programas Estratégicos de Cooperação com Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Timor Leste e São Tomé e Príncipe, implementados pelo Instituto Camões.

O Brasil corresponde a essas expectativas e igualmente tem uma agenda própria para os países lusófonos. Além disso, estima-se que há 183.993 residentes brasileiros em Portugal, segundo





estatísticas de 2020, o que torna o setor consultar de grande valia para atender a essa enorme população.

Ao levar em conta a elevada experiência e conhecimento adquiridos no serviço público, tanto no Senado Federal quando no Tribunal de Contas da União, considero como valorosa a indicação do senhor Raimundo Carrero Silva para exercer o cargo de Embaixador da República Portuguesa. Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório e entendo que a matéria está apta para deliberação desta Comissão.

Sala da Comissão, 24 de novembro de 2021.

, Presidente

, Relator



SF/21784.87364-26



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 19ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 25 de Novembro de 2021 (Quinta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTEs	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
Renan Calheiros (MDB)	Presente	1. Dário Berger (MDB)	
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente	2. Marcio Bittar (PSL)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)		3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Nilda Gondim (MDB)	Presente	4. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	5. Daniella Ribeiro (PP)	
Kátia Abreu (PP)	Presente	6. Eliane Nogueira (PP)	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)			
Mara Gabrilli (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)	
Roberto Rocha (PSDB)		2. Chiquinho Feitosa (DEM)	Presente
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	4. Giordano (MDB)	
PSD			
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	1. Lucas Barreto (PSD)	
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	2. Sérgio Petecão (PSD)	
Carlos Viana (PSD)	Presente	3. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	
Zequinha Marinho (PSC)		2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
Jaques Wagner (PT)	Presente	1. Fernando Collor (PROS)	
Humberto Costa (PT)		2. Telmário Mota (PROS)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
Cid Gomes (PDT)	Presente	1. Fabiano Contarato (REDE)	
Randolfe Rodrigues (REDE)		2. Weverton (PDT)	Presente



Reunião: 19ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 25 de Novembro de 2021 (Quinta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Izalci Lucas

Rodrigo Pacheco

Rodrigo Cunha

Paulo Rocha

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 68/2021 - RAIMUNDO CARREIRO SILVA - PORTUGAL

Início da Votação: 25/11/2021 10:01:34

Fim da Votação: 25/11/2021 05:08:51

TITULARES		SUPLENTEs	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)			
RENAN CALHEIROS (MDB)	votou	1. Dário Berger (MDB)	
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB)	votou	2. Marcio Bittar (PSL)	
JARBAS VASCONCELOS (MDB)		3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	votou
NILDA GONDIM (MDB)	votou	4. Flávio Bolsonaro (PATRIOTA)	não computado
ESPERIDIÃO AMIN (PP)	votou	5. Daniella Ribeiro (PP)	
KÁTIA ABREU (PP)	votou	6. Eliane Nogueira (PP)	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)			
MARA GABRILLI (PSDB)		1. Plínio Valério (PSDB)	
ROBERTO ROCHA (PSDB)		2. Chiquinho Feitosa (DEM)	votou
FLÁVIO ARNS (PODEMOS)		3. Soraya Thronicke (PSL)	
MARCOS DO VAL (PODEMOS)	votou	4. Giordano (MDB)	
PSD			
ANTONIO ANASTASIA (PSD)	votou	1. Lucas Barreto (PSD)	
NELSINHO TRAD (PSD)	votou	2. Sérgio Petecão (PSD)	
CARLOS VIANA (PSD)	votou	3. VAGO	
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)			
CHICO RODRIGUES (DEM)	votou	1. Marcos Rogério (DEM)	
ZEQUINHA MARINHO (PSC)		2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
JAQUES WAGNER (PT)		1. Fernando Collor (PROS)	
HUMBERTO COSTA (PT)		2. Telmário Mota (PROS)	
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)			
CID GOMES (PDT)		1. Fabiano Contarato (REDE)	
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)		2. Weverton (PDT)	votou

Votação:TOTAL 13 SIM 12 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0**Senadora Kátia Regina de Abreu**
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 25/11/2021

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 68/2021)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR RAIMUNDO CARREIRO SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA PORTUGUESA, COM 12 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

25 de Novembro de 2021

Senadora KÁTIA ABREU

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional